

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023

Súmula: “Institui e Aprova a Comissão Intersetorial Organizadora para a Eleição dos Novos Membros do Conselho Tutelar de Pontal do Paraná Pr”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Organizadora para Eleição do Conselho Tutelar, gestão 2024/2027.

Art. 2º Fica Composta a Comissão Organizadora com membros abaixo elencados:

Presidente – Representante: APMF Esc. Mun. Anita M. Vernalha, Sra. Silvana de Oliveira Santos Batista.

Vice-Presidente – Representante: SMAS Sra. Kathia Salomão de S. Cordeiro.

1ª secretária – Representante: SMECLJ. Sra. Poliane Cristina Barretto.

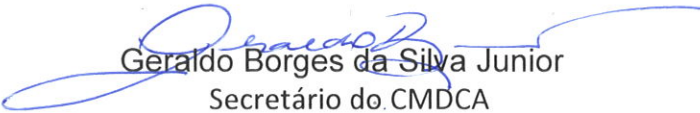
2ª Secretária Representante: SMECLJ. Sra. Adriana Bratti Sebastião

Membro de Apoio- Representante: Instituto União e Vida. Sra. Verginia Rebello.

Membro de Apoio -Representante: SEMD. Andreia Gomes Santos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 15 de março de 2023.



Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário do CMDCA